



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 01/ 2018

CONTRATO Nº 16/ 2017 - MT

Brasília, 22 de outubro de 2018.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA a repactuação dos preços do Contrato nº 16/2017-MT, firmado com a empresa G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 07.473.476/0001-99, no valor de **R\$ 332.545,06** (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2018 até 22/08/2019, sendo **R\$ 202.565,52** (duzentos e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e dois centavos) para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 e o montante de **R\$ 129.979,54** (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2019 a 22/08/2019, referente a repactuação embasada pelo Dissídio Coletivo, decorrente de Sentença Normativa do TRT 10ª Região DC 0000271-15.2017.5.10.0000, mediante os termos que constam dos autos dos Processos Administrativos 50000.106212/2016-43 e 50000.005750/2018-83, cujo valor mensal passa a ser de **R\$ 289.611,92** (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos), a partir de 01/01/2018, perfazendo um valor anual de **R\$ 3.475.343,04** (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

As despesas com a repactuação para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.587, de 02/01/2018, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800481, de 15/10/2018, Programa de Trabalho: 26122212620000001, PTRES 092214, fonte: 0100000000, natureza de despesa 33903703, no valor de **R\$ 202.565,52** (duzentos e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e dois centavos).

(assinado eletronicamente)
EDME TAVARES DE A. FILHO
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho**, **Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 23/10/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1186852** e o código CRC **DB9C161E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50000.005750/2018-83

SEI nº 1186852